



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 192 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Concede férias ao servidor Johny Araujo Souza.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Johny Araujo Souza**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 25/01/2022 a 24/01/2023, entre os dias 02/09/2024 e 01/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de agosto de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

